



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1442, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

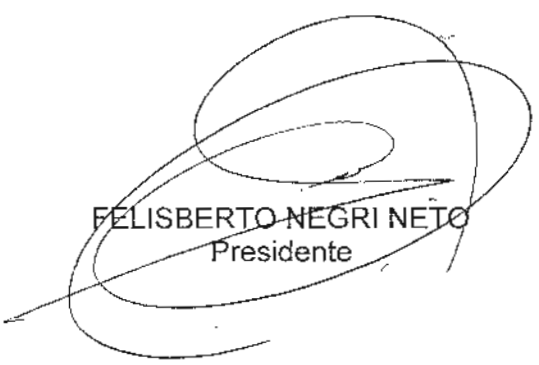
Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE DESIGNAR os funcionários FÁBIO NADAL PEDRO, MÁRCIO LUIZ CERACHIANI E GUSTAVO IMPERATO FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

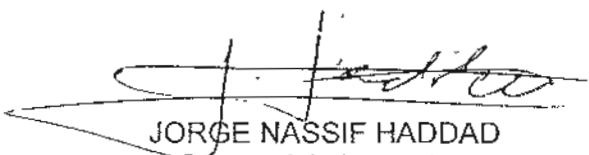
DESIGNA, ainda, as funcionárias ADRIANA JOAQUIM DE JESUS e ANA RAQUEL PANETTA como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de outubro de dois mil e quatro (13/10/2004).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo